

## INGLATERRA

## Haaland conduz City à liderança

Com recorde batido por Haaland, o Manchester City bateu o West Ham por 3 a 0, ontem, no Etihad Stadium, em jogo atrasado da 28ª rodada da Premier League, e reassumiu a liderança do campeonato. Os gols do jogo foram marcados por Aké, Foden e Haaland - o norueguês balançou as redes pela 35ª vez nesta edição da Premier League, e se isolou como o maior artilheiro de uma única edição da competição, superando Andy Cole (1993/94, pelo Newcastle) e Alan

Shearer (1994/95, pelo Blackburn), ambos com 34 gols.

O recorde de Haaland é na era Premier League, inaugurado em 1992/93. O máximo goleador de uma edição do campeonato inglês é Dixie Dean, do Everton, em 1927/28, com 60 gols.

Os Citizens foram para 79 pontos, contra o Arsenal, que tem 78 pontos após 34 rodadas. O time de Pep Guardiola, no entanto, ainda tem uma partida atrasada para fazer, no dia 24 deste mês, contra o Brighton.



Haaland impressiona pela facilidade de marcar gols a cada jogo no City



Confederação Brasileira de Vôlei foi punida pela presença do opositor Wallace na final da Superliga, domingo

## CBV reage às punições determinadas pelo COB

Conselho de Ética do Comitê Olímpico Brasileiro havia divulgado a suspensão da Confederação Brasileira de Vôlei por seis meses

A Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) criticou as punições anunciadas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), no caso Wallace, e afirmou que as sanções poderão afetar diretamente a preparação da modalidade para os Jogos Olímpicos de Paris-2024. Além disso, vão impedir, segundo a entidade, a participação das seleções brasileiras nos Jogos Pan-Americanos deste ano, em Santiago, no Chile. “A decisão do Conselho de Ética do COB prejudica gravemente a preparação do vôlei brasileiro para os Jogos Olímpicos de Paris-2024, e impede a participação das equipes nos Jogos Pan-Americanos, nos Mundiais de base e nas etapas do Circuito Mundial de vôlei de praia”, afirmou a CBV, em nota.

A entidade, contudo, assegurou que se esforçará para manter as seleções nos torneios pré-olímpicos. Ao menos em tese, a CBV, estando suspensa, não poderia inscrever jogadores nas competições que definem os classificados para a Olimpíada do próximo ano. Estes torneios serão disputados entre setembro e outubro deste ano. “A CBV garante que empenhará todo o seu esforço e seus recursos para manter a preparação dos atletas, de quadra e de praia, para estas importantes competições. E espera que o COB respeite seu estatuto e a legislação vigente, e não tome qualquer medida sem que a CBV tenha direito amplo e irrestrito à defesa”. As punições foram anunciadas pelo Conselho de Ética do COB na terça-

feira e se referem à escalafão e utilização do opositor Wallace pelo Cruzeiro na final da Superliga, no domingo. O jogador estava suspenso desde abril e só poderia voltar a jogar ontem. O conselho, então, suspendeu a CBV por seis meses; o presidente da CBV, Radamés Lattari Filho, por um ano de todas as atividades esportivas vinculadas ao COB e ainda recomendou que o Banco do Brasil e o Ministério do Esporte cortassem todos os repasses financeiros à CBV por seis meses.

Radamés é vice-presidente da CBV, mas comandava a entidade interinamente desde que o presidente Walter Pitombo Laranjeiras, o Toroca, se afastou do cargo em janeiro. Agora, quem assume é Igor Ribeiro Dantas, presidente da Federação do Rio Grande do Norte. O Conselho de Ética do COB também decidiu aumentar consideravelmente a pena de Wallace, que antes sido punido com 90 dias para clubes e de um ano em relação à seleção brasileira. Agora, é de um ano para o clube e cinco anos na seleção. Outra sugestão do Conselho de Ética é para o Tribunal de Contas da União (TCU) fazer uma tomada de contas especial so-

bre os valores públicos federais investidos na CBV.

Em nota, a CBV disse que punição do COB é absurda e desproporcional e prometeu medidas jurídicas. “A CBV recebeu com perplexidade a decisão do Conselho de Ética do COB. A decisão chega ao absurdo de determinar a suspensão do repasse de recursos do COB à CBV e recomendar que entidades públicas ou privadas retirem seus patrocínios e apoios”, aponta o texto.

A CBV rebateu ainda os argumentos apontados pelo Conselho para aplicar as punições. Um deles era o de que Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA) não teria legitimidade para fazer a intermediação entre as partes. “Na decisão, totalmente desproporcional e pouco razoável pela total ausência de responsabilidade da CBV no ato que desencadeou o processo, o Conselho não observa as regras do próprio estatuto do COB, ao não considerar a decisão do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA), instância arbitral eleita pelo COB conforme ata de seu Conselho de Administração. Na decisão divulgada, o Conselho se contradiz ao pedir o descredenciamento do CBMA como instância arbitral, admitindo que hoje o órgão é competente para atuar nestes casos”, argumenta a entidade. Na mesma nota, a CBV disse estar segura de suas decisões sobre o caso Wallace. “A CBV se vê obrigada a tomar todas as medidas jurídicas cabíveis para garantir seus direitos”, assegura.

### Publicações Legais

anuncie: [anuncios@correiodopovo.com.br](mailto:anuncios@correiodopovo.com.br) | ☎ (51) 3216.1615

### Celici SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES



#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 01/2023

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES (SEPAR), com fulcro no art. 90 da Constituição Estadual, COMUNICA que estão disponíveis para Consulta Pública as minutas de contrato e edital de concorrência pública internacional para a CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO – LAURO KORTZ, E DO AEROPORTO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO – SEPÉ TIARAJU, bem como os estudos do projeto, com o objetivo de receber contribuições da sociedade civil para aprimoramento dos referidos documentos.

As minutas de edital e contrato, bem como os estudos do projeto, estão disponíveis no sítio eletrônico: <https://parcerias.rs.gov.br/aeroporios-regionais>.

Os interessados deverão realizar contribuições mediante o preenchimento do FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES, disponível no link informado acima, e encaminhá-lo à SEPAR por meio do endereço eletrônico: [consultaeroporios@separ.rs.gov.br](mailto:consultaeroporios@separ.rs.gov.br).

A data limite para as contribuições é 09 de junho de 2023.

PEDRO MACIEL CAPELUPPI  
Secretário de Parcerias e Concessões

### Celici SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



#### ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

**EDITAL PE 9203/2023** Objeto: Contratação de Empresa para atender 45 (quarenta e cinco) pacientes com kits de Aparelhos Para Apoio de Tosse Mecânica Assistida.  
DATA: 17/05/2023, às 09h PROCESSO: 23/2000-0032382-7

**EDITAL PE 9205/2023** Objeto: Serviços de copa e de recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra para o Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados.  
DATA: 17/05/2023, às 09h PROCESSO: 23/2000-0015582-7

**EDITAL PE 9208/2023** Objeto: Serviço de sucção e hidroplanejamento na rede de esgoto do estabelecimento prisional na Penitenciária Modular Estadual de Montenegro/RS.  
DATA: 18/05/2023, às 09h PROCESSO: 23/0602-0000812-8

#### ABERTURA TOMADA DE PREÇO

**EDITAL TP 0025/2023** Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a construção do Laboratório de Sementes na Divisão de Pesquisa do IRGÁ em Cachoeirinha/RS, conforme Termo de Referência, Memoriais e Projetos Executivos existentes.  
DATA: 23/05/2023, às 15h. PROCESSO: 23/1538-0000139-0

Felipe Moreira Cruzair  
Subsecretário CELICI/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELICI localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites [www.celici.rs.gov.br](http://www.celici.rs.gov.br) e/ou [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).



A CBV empenhará todo o seu esforço para manter a preparação dos atletas, de quadra e de praia.

Nota oficial da CBV